



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2008 - ANO 4 - Nº 839

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

FOTOS WASHINGTON LUIS



Alunos do Projovem assistem filme *Missão Babilônia*

## Projovem encerra suas atividades do ano letivo com família, cultura, arte e lazer

### EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE  
**BARREIRAS**  
De bem com você

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

**Cleni Araujo**  
Assessora de Comunicação

**Nádia Borges - DRT 2923 - PR**  
Jornalista

**Carina Cruz - DRT 3078 - DF**  
Jornalista

**Virgília Vieira**  
Assistente Técnica I

**Cássia Marques**  
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729  
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

O Programa Projovem Adolescente, desenvolvido pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social, em parceria com o Governo Federal, encerra suas atividades com uma semana diversificada, repleta de atividades voltadas para a integração familiar e conhecimento cultural.

Segundo a coordenadora dos CRAS, Eliane Kedma Machado, a primeira ação da semana foi a visita às próprias famílias, onde orientadores e alunos puderam expor para pais e irmãos, todo o trabalho realizado durante o ano.

Já na tarde da última quarta-feira, 17, a turma foi ao cinema assistir ao filme, 'Missão Babilônia'. Para um dos orientadores do programa, Rogério Pessoa, a ida ao cinema foi uma das maneiras encontradas de aproximar os alunos ainda mais da cultura, além de entretê-los e deixar uma mensagem importante, com ênfase aos valores familiares, culturais, etc.

Ontem, 18, os alunos prestigiaram uma apresentação cultural realizada pelo Centro Municipal de Atenção à Criança e Adolescente - CEMACA.

Durante o dia de hoje, o programa encerrará suas atividades no Refrigel Clube, às margens do Rio de Ondas. Após o re-

cesso, em fevereiro de 2009, os alunos voltarão às suas atividades normais.

**O Programa** - Em Barreiras, a Prefeitura firmou o compromisso de adesão ao programa desde maio de 2008 - atendendo, aproximadamente, 600 jovens em turmas divididas em 24 coletivos, que funciona em todos os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS's.

Com o foco voltado ao atendimento a jovens entre 15 e 17 anos, em situação de risco social, a seleção desses alunos passaram pelo crivo de diversos critérios, entre eles, a participação dos pais no cadastro do Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa Sentinela ou projetos socioeducativos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, independentemente da renda familiar.



O programa atende, atualmente, quase 600 adolescentes



### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 1085, de 08 de dezembro de 2008.

#### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Ednaene Ribeiro**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0301266.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Ednaene Ribeiro**, CPF 691.424.671-87, RG 3.725.830 SSP/GO, filha de Florisval Ribeiro da Silva e Maria do Carmo Ribeiro da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Ednaene Ribeiro**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1086, de 08 de dezembro de 2008.

#### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Elenilde Serpa da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300167.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Elenilde Serpa da Silva**, CPF 002.249.555-00, RG 09.350.961-83 SSP/BA, filha de Itamar Carvalho da Silva e Maria da Glória Serpa da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Elenilde Serpa da Silva**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1087, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Florisnete Eduardo dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315007.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Florisnete Eduardo dos Santos**, CPF 003.631.005-04, RG 06.552.911-13 SSP/BA, filha de Clero Eduardo de Souza e Maria Borges de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Florisnete Eduardo dos Santos**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1088, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais


O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Gislene Gonçalves Teixeira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311487.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Gislene Gonçalves Teixeira**, CPF 704.980.405-34, RG 3.153.039-1591053 SSP/GO, filha de Elisiário Teixeira Pimenta e Aurelina Gonçalves Teixeira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Gislene Gonçalves Teixeira**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1089, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Regina Célia Carvalho de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306351.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Regina Célia Carvalho de Oliveira**, CPF 717.551.365-87, RG 06.799.142-42 SSP/BA, filha de Nicolau Chaves de Oliveira e Corina Carvalho de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Regina Célia Carvalho de Oliveira**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1090, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Valderina Marques de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311744.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Valderina Marques de Souza**, CPF 664.888.855-53, RG 5.407.243 SSP/BA, filha de José Marques de Souza e Dionísia Borges dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Valderina Marques de Souza**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1091, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

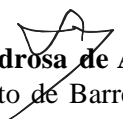
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Neusa Monteiro da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0302619.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Neusa Monteiro da Silva**, CPF 953.601.319-34, RG 5.596.681-8 SSP/PR, filha de Antônio Monteiro da Silva e Luzia Rosa da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Neusa Monteiro da Silva**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1092, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Rosanea Lima da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0307657.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Rosanea Lima da Silva**, CPF 584.492.645-53, RG 843.566 SSP/SE, filha de Manoel Messias da Silva e Maria Helcilia Lima da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Rosanea Lima da Silva**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1093, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Sonia Maria dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0320864.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Sonia Maria dos Santos**, CPF 979.578.285-15, RG 08.378.005-01 SSP/BA, filha de João Batista dos Santos e Maria dos Prazeres dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Sonia Maria dos Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1094, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

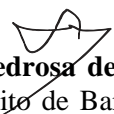
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Nilvandete Cintra Araújo**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311636.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Nilvandete Cintra Araújo**, CPF 029.241.675-07, RG 12.090.654-60 SSP/BA, filha de José Oliveira Cintra e Rosalina Rosa dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Nilvandete Cintra Araújo**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1095, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Jeane Felix Silva Santana**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0309124.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Jeane Felix Silva Santana**, CPF 619.409.335-87, RG 15.399.488-62 SSP/BA, filha de Raimundo Felix da Silva e Antonia Leandra da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Jeane Felix Silva Santana**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1096, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Joelma Sotero Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0316534.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Joelma Sotero Pereira**, CPF 858.070.524-04, RG 4.500.764 SSP/PE, filha de Carmelita Sotero de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Joelma Sotero Pereira**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1097, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais


O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Simone Gomes dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306141.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Simone Gomes dos Santos**, CPF 565.845.641-49, RG 1.374.444 SSP/DF, filha de Pedro dos Santos e Conceição Moreira Gomes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Simone Gomes dos Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1098, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Deijanira Silva Conrado**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306007.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Deijanira Silva Conrado**, CPF 729.821.285-00, RG 07.402.840-53 SSP/BA, filha de Benjamim Conrado Filho e Maria Ivã Silva Conrado, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Deijanira Silva Conrado**  
Empossada



PORTARIA GAB. Nº 1099, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Cledionice Reis Martins**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300469.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Cledionice Reis Martins**, CPF 725.982.045-49, RG 07.565.370-29 SSP/BA, filha de João Pereira dos Reis e Joselina Pereira Bastos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Cledionice Reis Martins**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1100, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Irani de Almeida Pinto**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0310348.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Irani de Almeida Pinto**, CPF 698.376.005-00, RG 07.882.808-21 SSP/BA, filha de Antonio Cabral de Almeida e Maria Silva de Almeida, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Irani de Almeida Pinto**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1101, de 08 de Dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Aime Marques dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315017.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Aime Marques dos Santos**, CPF 939.544.505-00, RG 08.098.279-48 SSP/BA, filha Domingos Marques dos Santos e Maria Dias dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Aime Marques dos Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1102, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

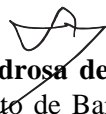
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Miralva Nunes Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0309149.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Miralva Nunes Pereira**, CPF 872.881.845-87, RG 07.779.444-30 SSP/BA, filha de Maria de Lourdes Pereira de Santana, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Miralva Nunes Pereira**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1103, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Rosangela Carvalho Barreto**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312784.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Rosangela Carvalho Barreto**, CPF 968.603.325-49, RG 07.863.951-41 SSP/BA, filha de Euflosina Carvalho Barreto, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Rosangela Carvalho Barreto**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1104, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Lucineide Nascimento Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0319379.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Lucineide Nascimento Silva**, CPF 945.868.295-91, RG 11.472.543-89 SSP/BA, filha de Benedito Guilherme da Silva e Albertina Nascimento Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Lucineide Nascimento Silva**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1105, de 08 de dezembro de 2008.

**Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Jucineide Franca dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0307336.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Jucineide Franca dos Santos**, CPF 937.834.265-53, RG 09.583.749-37 SSP/BA, filha de Raimundo Luiz dos Santos e Maria Dilva Franca dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Jucineide Franca dos Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1106, de 08 de dezembro de 2008.

**Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Reinilce Maria da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0305577.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Reinilce Maria da Silva**, CPF 935.883.565-68, RG 08.103.395-87 SSP/BA, filha de Antonio Paulino da Silva e Rosa Maria da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Reinilce Maria da Silva**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1107, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Neide Neves da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315423.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Neide Neves da Silva**, CPF 777.303.055-34, RG 09.362.019-59 SSP/BA, filha de Arcelino Pereira da Silva e Fátima Neves da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Neide Neves da Silva**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1108, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais


O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Alda Cardoso Rodrigues**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311863.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Alda Cardoso Rodrigues**, CPF 004.512.955-01, RG 09.374.612-10 SSP/BA, filha de José Rodrigues e Adélia Cardoso Rodrigues, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Alda Cardoso Rodrigues**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1109, de 08 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Maria Elba Miguel Martins**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0301192.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Elba Miguel Martins**, CPF 013.051.515-93, RG 09.347.385-05 SSP/BA, filha de Heleno Miguel Martins e Maria de Lourdes Martins, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Maria Elba Miguel Martins**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1110, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Ivaneide Coimbra Tavares**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315232.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Ivaneide Coimbra Tavares**, CPF 003.945.185-27, RG 08.233.532-06 SSP/BA, filha de José de Souza Tavares e Mariene Coimbra Tavares, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Ivaneide Coimbra Tavares**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1111, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Lucimar Souza dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0310718.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de Dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Lucimar Souza dos Santos**, CPF 004.532.275-97, RG 09.173.663-36 SSP/BA, filha de Leusimar Vieira dos Santos e Adinoelia Francisca de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de Dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Lucimar Souza dos Santos**

Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1112, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Márcia Pereira da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312095.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Márcia Pereira da Silva**, CPF 846.239.345-00, RG 11.737.469-51 SSP/BA, filha de Josias Pereira Barboza e Neuza Petronilia Mendes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Márcia Pereira da Silva**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1113, de 09 de dezembro de 2008.

**Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Sr. Antonio Marcos Chaves Barreto**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0301572.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Antonio Marcos Chaves Barreto**, CPF 011.030.265-69, RG 11.209.285-32 SSP/BA, filho de Antonio Chaves Barreto e Vitorina Nunes da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Antonio Marcos Chaves Barreto**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1114, de 09 de dezembro de 2008.

**Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Louriane dos Santos Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0318963.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Louriane dos Santos Silva**, CPF 021.692.165-10, RG 15.708.212.000-5 SSP/MA, filha de Lourival Barbosa dos Santos e Maria Ilda do Rego Oliveira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Louriane dos Santos Silva**  
Empossada



PORTARIA GAB. Nº 1115, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Tania Isabela Pestana Lima**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0319531.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Tania Isabela Pestana Lima**, CPF 007.032.175-26, RG 11.160.094-47 SSP/BA, filha de Antonio Bento Lima e Maria Perpetua Pestana Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Tania Isabela Pestana Lima**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1116, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Gildete Dias de Sena**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306072.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Gildete Dias de Sena**, CPF 039.329.065-43, RG 14.807.710-23 SSP/BA, filha de João José de Sena e Elisabete Dias de Sena, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Gildete Dias de Sena**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1117, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Luciene dos Santos Tavares**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312532.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Luciene dos Santos Tavares**, CPF 020.301.705-69, RG 13.593.122-34 SSP/BA, filha de Natalino dos Santos Tavares e Odelita da Silva Tavares, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Luciene dos Santos Tavares**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1118, de 09 de Dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Osmária de Cássia de Souza Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313778.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Osmária de Cássia de Souza Santos**, CPF 027.041.485-11, RG 13.706.396-27 SSP/BA, filha de Argemiro Pereira dos Santos e Maria das Dores de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Osmária de Cássia de Souza Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1119, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Silvane Chagas do Nascimento**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313060.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Silvane Chagas do Nascimento**, CPF 005.050.595-50, RG 09.335.979-91 SSP/BA, filha de Lourival Araújo do Nascimento e Marivalda das Chagas do Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Silvane Chagas do Nascimento**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1120, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Izabel Novais dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308562.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Izabel Novais dos Santos**, CPF 020.679.105-40, RG 09.374.009-39 SSP/BA, filha de Adonias dos Santos e Rosa Novaes dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Izabel Novais dos Santos**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1121, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Daniela Lopes da Paixão**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0317404.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Daniela Lopes da Paixão**, CPF 004.026.695-84, RG 10.131.568-62 SSP/BA, filha de Evilene Lopes da Paixão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Daniela Lopes da Paixão**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1122, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Helma da Silva Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315109.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Helma da Silva Santos**, CPF 015.340.371-36, RG 10.164.863-40 SSP/BA, filha de Josué Bispo dos Santos e Gildete Cruz da Silva Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Helma da Silva Santos**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1123, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Eliane Nunes Xavier**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0314729.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Eliane Nunes Xavier**, CPF 002.133.945-70, RG 11.569.444-73 SSP/BA, filha de Enedias Gonçalves Xavier e Nair Nunes Xavier, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Eliane Nunes Xavier**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1124, de 09 de dezembro de 2008.

### Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Maria do Bom Conselho Guimarães**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313916.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria do Bom Conselho Guimarães**, CPF 029.562.475-22, RG 13.647.619-80 SSP/BA, filha de Cícero Ferreira Guimarães e Maria do Carmo Guimarães, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Maria do Bom Conselho Guimarães**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1189, de 12 de dezembro de 2008.

**Nomeia Comissão Especial Avaliadora para Estudo e Concessão de Benefícios fiscais criados pela Lei 529/2001, conforme prevê o § 1º do Art. 1º do Decreto 029 de 27 de junho de 2008.**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia Comissão Especial Avaliadora para Estudo e Concessão de Benefícios fiscais criados pela Lei 529/2001, conforme prevê o § 1º do Art. 1º do Decreto 029 de 27 de junho de 2008.

**Art. 2º** A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Saulo Pedrosa de Almeida;
- Erusa Vieira da Costa;
- Rosineide de Almeida Souza Spies;
- Rosana do Carmo Briglia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 1190, de 12 de dezembro de 2008.

**Nomeia Comissão Sindicante para apurar denúncia.**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia Comissão para apurar denúncia de extravio de materiais do Banco de Alimentos, guardados no Almoarifado desta Prefeitura.

**Art. 2º** A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Maria Denise Figueiredo Andrade Camargo
- José Maria Albuquerque Júnior;
- Evandro Mantena dos Santos;

**Art. 3º** A referida comissão tem um prazo de 15 (quinze) dias para apurar denúncias e apresentar relatório conclusivo à Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 1224, de 18 de dezembro de 2008.

**Nomeia Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Enquadramento dos Profissionais da Educação.**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Enquadramento dos Profissionais da Educação.

**Art. 2º** A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Procurador da Prefeitura Municipal de Barreiras
- Antomar Remígio Machado
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Zélia da Silva Barbosa – titular
  - Marta Maria Wanderley da Silva Faria- suplente
- Representantes da APLB – Associação de Professores Liberais da Bahia
- Fernanda de Souza Just – titular
  - Vanússia de Oliveira – suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Ana Maria Vieira de Alencar – titular
  - Ayala Maria Pereira Figueiredo - suplente

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras


EDITAL

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ELIENE ROCHA SANTOS, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 757.135.275-49, portadora da cédula de identidade RG nº 09517517-27-SSP-BA, residente e domiciliada na Acre, 474, Vila Regina, nesta cidade, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO NOVO JARDIM, de sua propriedade, situado nesta cidade de Barreiras-Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia, através do Decreto nº 043/08 de 14 de outubro de 2008. O loteamento é composto de 12 quadras de formatos variados, constituída de 125 (cento e vinte cinco) lotes residenciais e comerciais e ainda 02 áreas verdes representadas pelas quadras 06 e 08 e canteiro das avenidas 01 e Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, áreas públicas representada pelas 12 Quadras com as seguintes medidas e confrontações: Área total 99.854,85m<sup>2</sup>, Área Verde 7.902,51m<sup>2</sup>, Área Pública 46.952,94m<sup>2</sup>, Área dos Lotes 52.901,91m<sup>2</sup>, Quantidade de Quadras 12, Quantidade de lotes 125, Área do Menor Lote – 360,00m<sup>2</sup>, frente de menor extensão 10,45m e Área Incorporada ao Patrimônio Público 7.902,51m<sup>2</sup>. Limitando-se ao Norte, Leste e Oeste com a Fazenda Olho D'Água e ao Sul com a BR 4471.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de circulação diária e não havendo impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Barreiras, 18 de dezembro de 2008.

  
JOELITA GONÇALVES MONTEIRO  
OFICIAL

  
AUTORIZO  
18/12/08  
Saulo Pedrosa  
PREFEITO